

GRANJA MARILEUSA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A
CNPJ(MF) – 16.895.043/0001-12

Relatório da Administração

Em atendimento às disposições legais e estatutárias, a Diretoria da empresa Granja Marileusa Desenvolvimento Imobiliário S.A. apresenta, a seguir, as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 e 2022. Os membros da Diretoria encontram-se à disposição dos Srs. acionistas para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito dos documentos acima referidos.

Balancos patrimoniais - Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Em milhares de reais)				Demonstração dos Resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)				
ATIVO	31/12/2023	31/12/2022	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2023	31/12/2022			
Circulante			Circulante			Receita de venda de imóveis e de alugueis	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e equivalentes de caixa	483	6.373	Fornecedores	1.286	3.447	Custo dos imóveis vendidos	(513)	(1.308)
Contas a receber de clientes	13.546	17.000	Contas a pagar	280	280	Lucro bruto	3.047	17.183
Estoques	24.279	24.009	Impostos, taxas e contribuições	836	1.323	Despesas comerciais	(831)	(1.078)
Despesas antecipadas	2	22	Imposto de renda e contribuição social	766	1.221	Despesas gerais e administrativas	(4.069)	(2.968)
Outros créditos	7	19	Salários e encargos a pagar	620	519	Outras despesas operacionais, líquidas	(1.137)	(1.172)
	38.316	47.423	Dividendos a pagar	1.063	3.159	Resultado operacional antes do resultado financeiro	(2.990)	11.965
Não circulante			Outras contas a pagar	255	270	Receitas (despesas) financeiras, líquidas	2.209	570
Realizável a longo prazo				5.106	10.219	Resultado antes da contribuição social e do imposto de renda		
- Contas a receber de clientes	6.720	9.995	Não circulante			Contribuição social	(781)	12.535
	6.720	9.995	Contas a pagar	1.192	1.329	Imposto de renda	(129)	(235)
Investimento	13.111	7.433		1.192	1.329	Resultado líquido do exercício	(1.200)	11.858
Imobilizado	2.335	2.441	Patrimônio líquido					
Intangível	252	267	Capital social	38.533	36.733			
	22.418	20.136	Adiantamento para futuro aumento de capital	-	1.800			
			Reserva de lucros	15.904	17.478			
Total do ativo	60.735	67.559		54.437	56.011			
			Total do passivo e patrimônio líquido	60.735	67.559			

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Em milhares de reais)						Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)	
	Capital social	Reserva de retenção de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total	31/12/2023	31/12/2022
Saldos em 31 de dezembro de 2020	26.672	4.418	718	6.350	38.158		
Saldos em 31 de dezembro de 2021	33.309	7.502	934	3.400	45.145		
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	1.800	1.800	Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Aumento de capital social:						Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	(781)
- com adiantamento para futuro aumento de capital	3.400	-	-	(3.400)	-	Ajustes para conciliar o resultado ao caixa aplicado nas atividades operacionais:	12.535
- com bens e direitos	24	-	-	-	24	Depreciação e amortização	193
Dividendos propostos	-	-	(2.816)	-	(2.816)		165
Resultado líquido do exercício	-	-	11.858	-	11.858	Variações nos ativos e passivos	
Constituição da Reserva Legal	-	-	(593)	-	-	Aumento em contas a receber	6.729
Transferência para reservas de retenção	-	8.449	(8.449)	-	-	Aumento em estoques	(270)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	36.733	15.951	1.527	1.800	56.011	Aumento em depósitos judiciais	6
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	-	-	Aumento em outros ativos	31
Aumento de capital social:						Aumento em fornecedores	(2.161)
- com adiantamento para futuro aumento de capital	1.800	-	-	(1.800)	-	Aumento em contas a pagar	(137)
- com bens e direitos	-	-	-	-	-	(Aumento) redução em salários, provisões e encargos	101
Dividendos propostos	(373)	-	-	-	(373)	(Aumento) redução em obrigações fiscais	(487)
Resultado líquido do exercício	-	-	(1.200)	-	(1.200)	(Aumento) em adiantamento de clientes	-
Constituição da Reserva Legal	-	-	-	-	-	(Aumento) redução em outros passivos	(15)
Transferência para reservas de retenção	-	-	-	-	-	Imposto de renda e contribuição social pagos	(873)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	38.533	15.578	1.526	-	54.437		2.918

Notas explicativas Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023

1 Contexto operacional
A empresa Granja Marileusa Desenvolvimento Imobiliário S.A., é uma sociedade anônima, de capital fechado, regida pela Lei nº 6.404/1976, e alterações posteriores, pelo Estatuto Social, pelas leis e usos do comércio, pelos Acordos de seus acionistas e pelas demais disposições legais aplicáveis. A Companhia tem por objeto a administração de empreendimentos e participações, a exploração do ramo imobiliário, abrangendo compra, venda, permuta, locação, intermediação e avaliação de bens imóveis, bem como cessão onerosa de direitos sobre imóveis de sua propriedade e a administração de imóveis de propriedade de terceiros. A Companhia é controlada pela Arvore S.A. Empreendimentos e Participações ("Arvore S.A."), uma empresa de capital fechado, com sede na cidade de Uberlândia, Minas Gerais.

2 Bases de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras - Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC)
As demonstrações financeiras da empresa, foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também

de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP").

3 Patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2023, o capital subscrito e integralizado da Companhia era de R\$ 38.532.750,09 (trinta e oito milhões, quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais e nove centavos), dividido em 1.000 (um mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Uberlândia MG, 31 dezembro de 2023.

DIRETORIA:

José Inácio Pereira – Diretor Superintendente
Gustavo Uramoto Matsumoto – Diretor Financeiro
Edina Franco Gouveia – Diretora de Operações

CONTADORA

Pâmela Christiane Vieira da Silva
CRC MG 102986/0-7

ANUNCIE | 34 99862-5000
WWW.DIARIODEUBERLANDIA.COM.BR

SOLTINS ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA.

CNPJ/MF: 30.388.399/0001-90 - NIRE: 3121107974-5

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS-QUOTISTAS REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2024

Data, Hora e Local: Em 02/04/2024, às 10 horas, na sede social da Sociedade. **Presença:** Sócios-quotistas representando 100% do capital social da Sociedade. **Mesa:** Juscelino Fernandes Martins (Presidente) e Elis Simeão Christino (Secretária). **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto do Parágrafo Segundo do artigo 1072 da Lei 10.406/2002. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital da Sociedade. **Deliberações:** Considerando que o capital social é excessivo em relação ao objeto da Sociedade os sócios-quotistas, por unanimidade de votos e sem ressalvas e conforme faculdade contida no artigo 1.082, II do Código Civil, aprovaram a redução do capital social da Sociedade em R\$ 450.000,00, passando de R\$ 5.625.000,00 para R\$ 5.175.000,00 dividido em 5.175 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. A redução do capital se deu mediante o cancelamento de 26.640 quotas de propriedade do sócio-quotista AXIS Locadora de Equipamentos S.A., 211.680 quotas de propriedade do sócio-quotista Arthur Vincintin Neto e 211.680 quotas da sócia-quotista Almart Administração e Participações S.A., os quais receberão, proporcionalmente à sua participação na Sociedade e a título de restituição do valor das quotas canceladas, os valores abaixo a serem pagos em moeda corrente do país: a) AXIS LOCADORA DE EQUIPAMENTOS S.A.: R\$ 26.640,00; b) ARTHUR VINCINTIN NETO: R\$ 211.680,00; c) ALMART ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.: R\$ 211.680,00. A redução de capital só se tornará efetiva e o pagamento da restituição aos sócios-quotistas somente será realizado após o cumprimento das seguintes condições (a) publicação da presente ata e (b) decurso do prazo de 90 dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada qualquer oposição à deliberação acima, nos termos do artigo 1.084 do Código Civil. A partir da data de eficácia da presente redução de capital social, a Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade que passará a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 5.175.000,00 dividido em 5.175 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País pelos Sócios:

Sócios-Quotistas	Quantidade Quotas	Valor R\$
AXIS Locadora de Equipamentos S.A.	306.360	306.360
Arthur Vincintin Neto	2.434.320	2.434.320
Almart Administração e Participações S.A.	2.434.320	2.434.320
Total	5.175.000	5.175.000,00

Fica a administração da Sociedade autorizada a realizar todos os atos necessários à efetivação da deliberação acima. Nada mais havendo a ser tratado. Assinam digitalmente os sócios-quotistas Almart Administração e Participações S.A. (Alair Martins Júnior e Juscelino Fernandes Martins), Axis Locadora de Equipamentos S.A. (Luiz Augusto Pacheco e Silva) e Arthur Vincintin Neto, bem como o Presidente da Mesa Juscelino Fernandes Martins e a advogada Elis Simeão Christino, inscrita na OAB/MG sob o nº 66.886, que também secretariou a reunião. Uberlândia-MG, 02 de abril de 2024.

SINDICATO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE CARGAS DE UBERLÂNDIA
SINDITAC-UDIA - CNPJ - 11.139.983/0001-68
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os associados do SINDICATO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE CARGAS DE UBERLÂNDIA SINDITAC-UDIA, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede da entidade, na PC César Lathes, 184, sala 01, Presidente Roosevelt, Uberlândia/MG, no próximo dia 03 de maio de 2024 às 08 horas em primeira convocação, a fim de tratar a seguinte ordem do dia: Reforma estatutária. Havendo falta de número legal, a Assembleia será realizada uma hora após, em segunda convocação, no mesmo dia e local.

Uberlândia/MG, 20 de abril de 2024.

Arcilio Jose Rodrigues- Presidente do SINDITAC- UDIA

CASA DE SAÚDE SANTA MARTA S/A

CNPJ nº 25.654.385/0001-31 - NIRE: 313.000.250-71

Convocação dos Acionistas, nos termos do disposto no artigo 124 da Lei 6.404/76, para comparecer à Assembleia Geral Ordinária da Sociedade a ser realizada de forma presencial, no dia 30 de abril de 2024 às 19h, na sede da Sociedade na Avenida Rondon Pacheco, nº 704, Copacabana, Uberlândia/MG, para tratarem da seguinte ordem do dia: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; 2. Deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados e a distribuição de dividendos, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; 3. Deliberar sobre remuneração da Administração da Sociedade; 4. Deliberar sobre a instalação ou não do Conselho Fiscal e a eleição dos seus membros e respectiva remuneração, caso instalado; e 5. Apresentação sobre temas diversos sem caráter deliberativo. **Apresentações instruções adicionais para fins de inscrição das chapas de membros do conselho fiscal:** 1. A eleição para membros do Conselho Fiscal dar-se-á por chapa completa, que deverá conter 3 membros efetivos e 3 membros suplentes, devendo ser inscritas com 05 (cinco) dias corridos de antecedência à Assembleia. 2. As chapas deverão ser completas, contendo os nomes dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, sendo que todos os integrantes deverão assinar a inscrição na chapa. A inscrição na chapa poderá se dar por assinatura eletrônica e/ou confirmação por e-mail pessoal do integrante da chapa. 3. A presente Assembleia Geral Ordinária se instalará com a presença de acionistas que possuam pelo menos 1/4 (um quarto) das ações com direito a voto. Uberlândia - MG, 17 de abril de 2024. Ângelo Rodrigues de Carvalho - Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A UNIODONTO REGIONAL COOPERATIVA ODONTOLÓGICA LTDA, com endereço a Av. João XXIII, 697, na cidade de Uberlândia - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.185.199/0001-63, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista que a cooperativa abaixo discriminada não tomou ciência do processo administrativo aberto para dirimir situações ali infracionais estatutárias e regimentais da Cooperativa Uniodonto, sendo:

RAQUEL MENDES OLIVEIRA 703.***56**
Esta, se encontra em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-la pessoalmente, inclusive desatualizados seus endereços comerciais e, nestas condições foi deferido pelo Conselho de Administração desta Cooperativa, a intimação pelo presente Edital, a tomar ciência do presente processo administrativo nos termos infracionais estatutários e regimentais da Cooperativa Uniodonto, para promover o que de direito dos posteriores termos deste processo, a que deverá comparecer na sede da cooperativa, a tomar ciência e posterior apresentar caso queira a defesa e o contraditório, sob perda de prazo preclusivo. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, para os termos do Processo Administrativo e para que, no prazo de 15(quinze) dias, que fluirá. Após o decurso do prazo do presente Edital, que apresente sua defesa no prazo de 10(dias) uteis, caso queira em decorrência dos atos infracionais ali contidos no processo administrativo. Este publicado em imprensa local e afixado na sede da Uniodonto, nada mais. Dado e passado nesta cidade de Uberlândia - MG aos 19 de abril de 2024.

Conselho de Administração da Uniodonto Cooperativa Regional Odontológica Ltda.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Verificação de conformidade no ITI, acesse o link: <https://validar.iti.gov.br/>

PÁGINAS AUDITADAS



Esta publicação foi feita de forma 100% pela empresa Diário de Uberlândia em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link:

<https://diariodeuberlandia.com.br/publicidadelegal>